

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2025 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em São Paulo

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL

AUTORIZAÇÃO DE USO DO INCRA PARA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMÉMBÉ - COAAFACT. Processo nº 54190.001866/2012-19. Cedente: Superintendência Regional do Incra de São Paulo - SR(08)SP. Cessionária: Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé - COAAFACT. Objeto: Autorizar o uso do bem imóvel localizado na área 45 do Projeto de Assentamento Tremembé, com área de 0,2732 ha (dois mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo anexos a esta Autorização (SEI nº 23534023), bem como o galpão existente no mesmo (SEI 23578818), ambos de propriedade do Incra, à Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé - COAAFACT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Terezinha, 11, Centro, município de Tremembé/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.952.035/0001-20, neste ato representada por Sandro Silvantes Cavini, portador do registro geral nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº \*\*\*.057.548-\*\*. Data de Assinatura: 11/04/2025. Signatários: Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente Regional e Sandro Silvantes Cavini, Representante da COOMATRE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

